



## Edital n.º 001/2024 CMDCA

**Finalidade – Capitação de Recursos do FIA (Fundo as Infância e adolescência) por entidades municipais com cadastro ativo no CMDCA, com a finalidade de desenvolver projetos e programas voltados para o desenvolvimento social, intelectual, e garantia de direitos de crianças e adolescentes no município de Rio Preto, Minas Gerais.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA-RP**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.030/02, com alteração pela Lei n.º 1.241/09 e em conformidade com a portaria N.º009 de 02 de junho de 2023 que altera e dá posse aos membros do CMDCA-RP, torna público e dá ciência que, durante o período de 19 de setembro de 2024 até o dia 26 de setembro de 2024, no período da manhã das 09h00min às 11h00min e no período da tarde das 13h00min até às 15h30min, encontram-se abertas as inscrições para instituições de assistência social sem fins lucrativos, registradas e inscritas no **CMDCA**, no município de Rio Preto – MG, para apresentarem projetos que atenderão as crianças e adolescentes nesta municipalidade.

### **DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE PROJETO**

Projetos e toda documentação exigida deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social, no **CRAS – Rio Preto - MG**, no período de 19 de setembro de 2024 até o dia 26 de setembro 2024, no período da manhã das 09h00min às 11h00min e no período da tarde das 14h00min até as 15h30min, em envelope devidamente identificado e lacrado.

### **DA ENTREGA DO PROJETO**

Para entrega do projeto e demais documentos relacionados nas Normas Complementares, a entidade deverá enviar um ofício dirigido à presidência do CMDCA manifestando o interesse de participar do referido edital (01/2024), devidamente assinado



pelo responsável legal da entidade no local e horário acima relacionado.

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DA ENTIDADE**

### **A - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada pela instituição limita-se à comprovação de existência jurídica da mesma e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser desenvolvida.
  - 1 - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - 2 - Inscrição em cadastro estadual e/ou municipal, se houver, relativo, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do edital;
  - 3 - Declaração de inscrição de Entidades não Governamentais junto ao CMDCA-RP.

### **DA HABILITAÇÃO**

Somente poderão candidatar-se ao auxílio objeto deste edital, as entidades registradas no **CMDCA** e sediadas no município de Rio Preto – MG. Que não tenham recebido notificação relativa a irregularidades; e.

a) Não se encontre inadimplente junto a:

- **Secretaria Municipal de Educação – SME;**
- **Secretaria Municipal de Assistência Social;**
- **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;**
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.**

b) Possua regularidade junto ao sistema de registro do CMDCA,

### **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos de que trata este edital totalizam **R\$ 41.080,00 (quarenta e um mil e oitenta reais)** e serão repassados para as entidades contempladas, podendo assim atender na totalidade ou parcialmente o projeto apresentado, ficando a cargo do CMDCA qual a porcentagem que será atribuída a cada projeto aprovado.

### **DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS**

1 – o recurso será disponibilizado em conta específica criada ou mantido pela instituição aprovada, a qual será depositado recurso do fundo (FIA) objeto deste edital.

### **DA HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS**

Após o período de avaliação e aprovação dos projetos inscritos, o resultado será afixado nos quadros de Publicação do CMDCA, prefeitura, CRAS, e Câmara Municipal.

### **CRONOGRAMA**

Rua Dr. Ramalho Pinto nº 75, Centro – Rio Preto, Minas Gerais, CEP: 36.130-000  
turismo@riopreto.mg.gov.br  
(32)3283-3870

<b>Lançamento do edital</b>	<b>19 de setembro 2024</b>
<b>Período das inscrições</b>	<b>19 à 26 de setembro 2024</b>
<b>Horário de recebimento das inscrições</b>	<b>09h00min às 11h00min 13h00min às 15h30min</b>
<b>Período de análise das inscrições e divulgação dos projetos aprovados</b>	<b>27 de setembro de 2024</b>
<b>Período de apresentação de recurso</b>	<b>30 de setembro 2024</b>
<b>Divulgação da análise de recurso e listagem final dos projetos aprovados</b>	<b>01 de outubro de 2024</b>
<b>Data prevista para liberação dos recursos financeiros</b>	<b>04 de outubro de 2024</b>

### **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Entidade contemplada deverá prestar contas de acordo com a Legislação vigente, municipal, estadual e Federal, em até 60 dias após o término do projeto (prazo de execução do projeto deverá está descrito no corpo do projeto).

### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os documentos em desacordo com este edital, ainda que entregues e recebidos, não serão considerados para a destinação dos recursos de auxílio financeiro.

Rio Preto, 19 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Oliveira  
Presidente do CMDCA/Rio Preto - MG